



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1846/35

LICENÇA

Fazemos saber que, o Revmo. Sr. **Pe. ORLANDO DE MOURA**, presbítero incardinado de nossa Igreja Particular de Santo André (cf. CDC 266 §3), tendo Uso de Ordem em nossa Diocese, solicitou a Nós licença para permanecer por dois anos na Diocese de Santos – Brasil, onde recebeu do Senhor Bispo Diocesano Uso de Ordem, em vista da realização de tratamento de saúde.

Tendo o parecer favorável de nosso Conselho Presbiteral, concedemos a devida licença, para que possa realizar o respectivo tratamento exercendo o ministério ordenado.

Cúria Diocesana de Santo André, 11 de fevereiro de 2018.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

